## DECRETO Nº 032/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

## DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM MARI FERNANDEZ PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:41.858.720/0001-70, LOCALIZADA NA AV OLIVEIRA PAIVA 1600 SALA 111 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130- FORTALEZA-CE, neste ato representado por: FRANCISCO ALVES BARBOSA FILHO, CPF: 024.318.253-88.

Art. 2º- o show realizado será da artista MARI FERNANDEZ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO